



PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE ITAPURANGA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 75, § 2º da Lei nº 14.133/2021, torna público, que receberá, nos prazo de 03 (três) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga, situada na Rua João Batista Trindade, nº 900, Centro, Itapuranga ou pelo e-mail compras@Itapuranga.go.gov.br, propostas e manifestação de eventuais interessados na prestação de serviços na **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, locação de brinquedos infláveis e locação de carrinhos de alimentos (ex: pipoca, algodão-doce) para reunião com os beneficiários do Programa Bolsa Família, com o objetivo de repassar orientações acerca das condicionalidades do programa

As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: **compras@itapuranga.go.gov.br** ou mediante protocolo da proposta na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga, situada na Rua Prefeito João Batista Trindade, nº 900, Centro, Itapuranga, Goiás, fone (62) 3355-7200, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e demais documentos através do e-mail compras@itapuranga.go.gov.br ou promover a consulta diretamente na sede Prefeitura Municipal de Itapuranga, no Departamento de Compras.

O valor estimado da contratação é de R\$13.423,33 (treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) e será selecionada a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Publique-se.

Aldenice A. Ferreira Tavares
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Trabalho e da Mulher
Decreto nº012/2025/GPGPF



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ALDENICE ANTONIO FERREIRA TAVARES, portador do CPF: 982.834.481-53, em 17/11/2025 00:00:00. Validar autenticidade em: [http://itapuranga.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/LEUs\\$Z58teX](http://itapuranga.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/LEUs$Z58teX) - utilizando o código: LEUs\$Z58teX